
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1087/2025- GP, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Municipais”.

CONSIDERANDO o Art. 100 da Lei Municipal 423/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 14/11/2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a **PAULO ROBERTO DANTAS** matrícula nº 1022, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Assistência Social, gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 17/12/2025 a 31/12/2025, correspondente ao período aquisitivo 21/02/2024 a 20/02/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 15 de dezembro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

MARCOS LEANDRO DANTAS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Port. Nº 001/2025

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:01C78602

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/12/2025. Edição 3689
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>